



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 47/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE PARICONHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, usando das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que domingo, dia 25 de novembro, é o dia em que se encerrará a Tradicional Festa do Sagrado Coração de Jesus, padroeiro da cidade de Pariconha –AL e que neste dia, os munícipes recebem inúmeros visitantes, amigos e familiares,

CONSIDERANDO que os eventos culturais realizados no dia do encerramento da Festa do Sagrado Coração de Jesus, no Centro da cidade de Pariconha-AL, atraem a grande maioria dos munícipes, que costuma participar de toda a programação que se inicia de manhã e se estende até a noite,

CONSIDERANDO que o município precisa incentivar a manutenção e preservação de suas tradicionais culturais, estimulando a participação dos munícipes e que o expediente na segunda-feira, acaba por desmotivar a participação dos servidores na programação dos eventos do dia de encerramento da Festa do Sagrado Cotação de Jesus,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Pariconha, dia 26 de novembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
PREFEITO

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).

JOSÉ GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS